

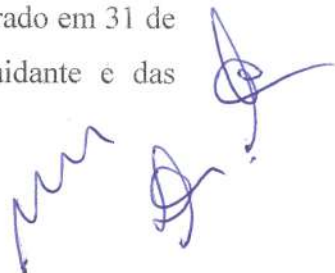
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ/MF 30.123.509/0001-92

NIRE/JUCERJA 33.3.0008164-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/04/2023

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da **DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – “EM LIQUIDAÇÃO”**, CNPJ/MF 30.123.509/0001-92, NIRE/JUCERJA 33.3.0008164-0, situada na Avenida Erasmo Braga N.118, 2º andar (parte), Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.020-000; **II – MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Lucas Abreu de Oliveira, representante do acionista majoritário, conforme Ofício GG nº 175/2023, de 10 de abril de 2023; **Secretário:** Lucas Caio Miranda de Medeiros; **III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Presentes os acionistas minoritários da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro “Em Liquidação”, representados neste ato pela Sra. Marcia Maria da Silva Ramos – Id. Funcional 2697406-1, do Instituto Vital Brazil – IVB; pelo Sr. Liquidante, Marcelo de Queiroz Pimentel, Id. Funcional 4333136-0 da Centrais Elétrica Fluminenses S/A – CELF “Em Liquidação”; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal pela publicação eletrônica realizada no dia 23 de março de 2022, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*, instituída pelo Decreto 6.022/2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/30123509000192/0/0>); **(1) V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: **i)** em cumprimento do disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA:** Apreciação do relatório do estado de liquidação e das Deliberações Contábeis, previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; do Relatório e de Prestação de Contas do Liquidante e das



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0008164-0 Protocolo: 00-2023/440704-2 Data do protocolo: 19/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2023 SOB O NÚMERO 00005534917 e demais constantes do termo de autenticação.

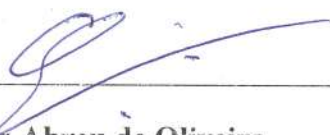
Autenticação: 1209AF9EA52268D21663E93DF11FDEF032EB20A3A07E4F0246F06B41D092B0DA

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Demonstrações Contábeis relativos ao Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **VII- DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Pela **APROVAÇÃO** por parte do acionistas presentes do Relatório, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções que, se houver, vierem a constar do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do Processo de Prestação de Contas SEI-150216/000005/2023, de 26/01/2023 de Prestação de Contas Anual; **VIII - ENCERRAMENTO**: Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes e atendida integralmente a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, consignando a presença do liquidante à Assembleia para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, foi submetida à assinatura dos membros da mesa e dos acionistas presentes. Como Secretário da Assembleia Geral Ordinária, declaro que a presente ata é cópia fiel da original a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

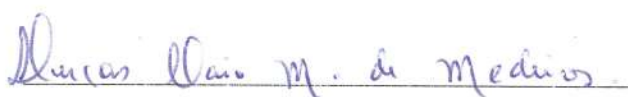
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.



Lucas Abreu de Oliveira

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro



Lucas Caio Miranda de Medeiros

Secretário